



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.360,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2011**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado à
comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições municipais o dia 28 de outubro de 2011.

Art. 2º. – Serão, contudo, mantidos os serviços
essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão
Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres e as Divisões de Serviços Urbanos e de
Trânsito, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**